
CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná

INDICAÇÃO N.º 029/2024



Senhor Presidente Devair dos Santos:

Apresento esta indicação, de acordo com artigo 140 do Regimento Interno desta Câmara a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando que seja utilizado a prática do fumacê na cidade. Tal medida se faz de extrema necessidade, pois temos níveis elevados de pessoas com dengue e o fumacê é um inseticida dissipado no ar para matar o *Aedes aegypti*, mosquito transmissor da dengue, já adulto, sendo assim uma medida adicional no combate contra a dengue.

Sala de Sessões, 24 de maio de 2024.



VANDERLEI VIEIRA MENDES
Vereador
